



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
GABINETE DA MINISTRA

OFÍCIO Nº 6425/2025/MMA

Brasília, na data da assinatura digital.

Ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Deputado Julio Garcia
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga Verde, Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310
88020-900 Florianópolis/SC
juliogarcia@ale.sc.gov.br

Assunto: Resposta ao Ofício GP/DL/0846/2025.

Senhor Presidente,

Refiro-me ao Ofício GP/DL/0846/2025, de 06 de julho de 2025, que retransmite a Moção nº 203/2025, por meio do qual Deputados dessa Casa solicitam maior transparência, embasamento técnico e aplicação do Princípio da Precaução na definição das cotas de captura da tainha *Mugil liza* para a safra de 2025.

Sobre o assunto, encaminho o Despacho nº 55769/2025-MMA, elaborado pela Secretaria Nacional de Bioeconomia deste Ministério, e seus respectivos anexos, para prestar os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
DANIEL PINHEIRO VIEGAS
Chefe de Gabinete da Ministra

Anexos:

- I - Despacho nº 55769/2025-MMA (2038302);
- a) Despacho nº 55571/2025-MMA (2037694); e
- b) Nota Técnica nº 457/2025-MMA (2037771).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pinheiro Viegas, Chefe de Gabinete da Ministra**, em 30/07/2025, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2044080** e o código CRC **5DD833EE**.